

RESAEOE-GDG - 22022

Código de validação: E89FB5EA6A

**RESENHA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Presidente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira**

**Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral**

Presentes os desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ângela Maria Moares Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Sebastião Joaquim Lima Joaquim.

**Aprovada a ata da 2ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do dia 26 de outubro de 2022.**

Ausentes, justificadamente, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira fez as seguintes comunicações:

- Parabenizou o desembargador Antônio Guerreiro Júnior pela passagem de seu aniversário.
- Que a Esmam promoveu diversas ações em alusão à Semana Nacional do Livro e da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Biblioteca, com visitas de pesquisadores e pesquisadoras, autores e autoras e professores e professoras à Biblioteca desembargadora Madalena Serejo;

- Houve a entrega de 70 travesseiros, doados pelo Hotel Blue Three, às instituições que acolhem crianças e adolescentes;
- Abertura de processo seletivo para o programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
- A realização da reunião híbrida com agentes de segurança institucional de todo o estado, no Fórum de São Luís, para orientação e efetivação das novas regras de acesso a pessoas em situação de rua à Justiça e suas dependências.
- Inauguração da Ouvidoria da Mulher.
- Nos dias 03 e 04 de novembro houve a realização do II Seminário de Saúde Pública e Suplementar do Judiciário Maranhense.
- O Projeto Rolê do Esporte, promoveu a participação de 71 jovens que cumprem medidas socioeducativas, nos jogos realizados pelo Campeonato Brasileiro (Série B), no Castelão.

+++++

## 01 - Apresentação da proposta do novo layout da Sala das Sessões do Órgão Especial.

**“O Órgão especial, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**02 - Recurso Administrativo (0000684-75.2022.2.00.0810) – aplicação de pena suspensão)**

Recorrente: Maria Brígida Carvalho, delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino

Advogado: Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535)

Recorrido Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

**Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo**

**“O Órgão especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Ausentes, justificadamente, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**“O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – 1º Vice-Presidente assumiu a**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.”**

+++++

**03 - Recurso Administrativo nº 11.905/2022**

Recorrentes: Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA e Juiz de Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**“O Órgão Especial, por maioria, após a preliminar suscitada pelo desembargador Raimundo Moraes Bogéa e acolhida pelo Relator, não conheceu do recurso em virtude de ilegitimidade recursal dos Recorrentes.”**

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício.

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida votou pelo indeferimento da preliminar suscitada, sendo acompanhado pelo desembargador Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho).

Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

+++++

**04 - Recurso Administrativo nº 12.080/2022**

Recorrente: Maria Estela Ferreira Brandão

Recorrida: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso concernente à remoção e determinou o retorno dos autos à Presidência para análise sobre o pedido do teletrabalho da Recorrente.”**

Votaram os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubarack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício.

Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente voltou a presidir a sessão.**

+++++



**05 - RESOLUÇÃO-GP Nº 88, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022** - Modifica a Resolução - GP nº 99/2020, que regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**06 - RESOLUÇÃO-GP Nº 98, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022** - Homologa a relação definitiva dos candidatos e das candidatas inscritas (os) no XX Concurso de Remoção de servidores e servidoras.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**07 - RESOLUÇÃO-GP Nº 101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022** - Regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino superior e de ensino médio regular e profissionalizante.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**08 - RESOLUÇÃO-GP Nº 103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022** - Dispõe acerca da conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade, para os servidores e servidoras efetivos(as) e ativos(as) do Poder Judiciário do Estado Maranhão.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**09 - RESOLUÇÃO-GP Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022** - Dispõe acerca da alteração do valor do percentual aplicado para concessão de auxílio-bolsa de estudos aos servidores e servidoras para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, disciplinado pela Resolução-GP nº 18, de 12 de março de 2021.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**10 - RESOLUÇÃO-GP Nº 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022** - Dispõe acerca da alteração do valor mensal do auxílio-alimentação destinado aos servidores e servidoras ativos(as) do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, disciplinado pela Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**11 - RESOLUÇÃO-GP Nº 107, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022** – Altera membros da Comissão Permanente de Supervisão de Estágio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, designados na Resolução-GP nº 23, de 19 de abril de 2021.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**12 - RESOLUÇÃO-GP Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022** - Aprova o Regulamento do Concurso de provas e títulos para o ingresso, por provimento e remoção, na titularidade das serventias extrajudiciais vagas do Estado do Maranhão.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**“Referendada por unanimidade.”**

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2022 11:48 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS



RESAEOE-GDG - 22022 / Código: E89FB5EA6A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

FERREIRA)



RESAEOE-GDG - 22022 / Código: E89FB5EA6A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**